



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL PL 2303/15 – BANCO CENTRAL REGULAR MOEDAS  
VIRTUAIS**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Nº \_\_\_\_\_ / 2019**

(Da Sra. Margarida Salomão)

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação das moedas virtuais.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a **realização de audiência pública para debater a regulamentação das moedas virtuais**. Propomos os seguintes convidados:

- Fernando Carvalho, CEO da QR Capital;
- Fabro Steibel, Diretor do Instituto de Tecnologia Social – ITS;
- Natália Langenegger, Advogada;
- Edilson Osório Junior, Cientista computacional e especialista em segurança da informação;
- Fernando Ulrich, Mestre em economia e conselheiro do Instituto Mises Brasil.

**Justificação**

O Projeto de Lei Nº 2303/2015, de autoria do Deputado Aureo Ribeiro, que *Dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagens aéreas na*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO**

*definição de “arranjos de pagamento” sob a supervisão do Banco Central,* aborda pontos relevantes sobre os riscos de uma atividade financeira digital não regulamentada.

Dentre eles, o PL destaca a facilitação de atividades criminosas, como a lavagem de dinheiro e nenhuma proteção legal dos usuários, visto que a emissão e circulação dessas moedas são descentralizadas, ou seja, não há a necessidade de um sistema de intermediação financeira, como por exemplo, os bancos.

Desta forma, não há como se pensar a regulamentação das moedas virtuais sem levar em consideração a regulamentação da tecnologia blockchain, uma vez que uma depende da outra.

Outra questão a se destacar é que esta tecnologia não se encontra somente no sistema financeiro, mas também nos governos eletrônicos, sistemas de identidade, cadeias de produção e circulação de conteúdos. Desta forma, é necessário fazer o debate sobre a regulamentação das moedas virtuais, e como esta inovação se expande.

Neste sentido, o que se pretende com esta audiência é promover um debate, a partir do PL referido, que amplie a discussão sobre a regulamentação das moedas virtuais, e debater os impactos que serão fomentados na inovação que esta tecnologia traz consigo.

Assim sendo, julgamos oportuno e relevante a realização de uma Audiência Pública que debata esse assunto com a profundidade que ele requer.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2019.

Dep. Margarida Salomão

Deputada Federal PT/MG



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO**